



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

## RESOLUÇÃO Nº. 004/2016.

**“Modifica o índice de reajuste anual do auxílio alimentação dos servidores do Legislativo de Nova Independência-SP, criado pela Resolução nº. 001/2008”**

**JOSÉ SÉRGIO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Orgânica do Município a seguinte: -

## RESOLUÇÃO

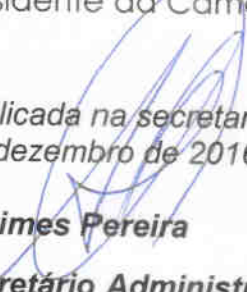
**Artigo 1º.** – O valor fixado à título de “auxílio-alimentação” aos servidores do legislativo municipal passará a ser reajustado pelo índice IPCA do IBGE, divulgado e aferido especificamente para o grupo “alimentação”.

**Artigo 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 05 de dezembro de 2016.

  
José Sérgio de Aguiar  
Presidente da Câmara Municipal

*Publicada na secretaria da Câmara Municipal de Nova Independência/SP, aos 06 de dezembro de 2016.*

  
**Autimes Pereira**  
**Secretário Administrativo**